



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Rua: João Pessoa – 121 - Centro - São João do Cariri-PB
C.N.P.J. nº 09.074.345/0001-64.

PROJETO DE LEI Nº 761/2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Suplementar, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 718/2023, de 27 de junho de 2023 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 737/2023, de 29 de dezembro de 2023 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 737/2023 - LOA do exercício de 2024, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinados reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 2018 2073	MANTER O PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - Q S E		
550	Transferência do Salário- Educação		
4.4.90.51.99	Obras e Instalações		60.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 2018 2073	MANTER O PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - Q S E		
550	Transferência do Salário- Educação		
3.3.90.30.99	Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serv de Terceiros– P JURÍDICA		100.000,00
4.4.90.52.99	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00

TOTAL GERAL	270.000,00
--------------------	-------------------

Art. 5º - Constituem fonte de recurso para atender a cobertura e execução do presente crédito suplementar, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício de 2024, com as seguintes fontes de recursos:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
550	Transferência do Salário- Educação	270.000,00

TOTAL GERAL	270.000,00
--------------------	-------------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 26 de junho de 2024.